



RESOLUÇÃO 86 CMS/2023

Mafra, 02 de outubro de 2023.

Dispõe Sobre a habilitação de mais um leito de UTI Neonatal na Maternidade Dona Catarina Kuss.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS)**, durante reunião extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90, a Lei Municipal 3.485 de 23 de março de 2010, e considerando:

PORTARIA Nº 930, DE 10 DE MAIO DE 2012, Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Resolução nº 85/2023, Comissão Intergestores Regional de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010.

Resolve:

Aprovar a habilitação de mais um leito de UTI Neonatal na Maternidade Dona Catarina Kuss.


Edson Eckel
Presidente do CMS – Mafra